



DECRETO Nº 002/2026

SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 12 de fevereiro de 2026.

“Prorroga o prazo de validade do Edital 004/2025 do Processo Seletivo Simplificado para Mediadores, Facilitadores de Aprendizagem e Monitor de Ensino Fundamental (EJA) que atuarão no programa EDUCA MAIS do Município de SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os itens 10 e 12.2 do edital 004/2025 que versa sobre Processo Seletivo Simplificado para Mediadores, Facilitadores de Aprendizagem e Monitor de Ensino Fundamental (EJA) que atuarão no programa EDUCA MAIS do Município de SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 007/2021, de 30 de março de 2023, que institui o PROGRAMA EDUCA MAIS, nos mesmos moldes do programa federal;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.144/2016, conforme dispõe no art. 1º. do Decreto nº 7.083/2010, que regulamentam o PROGRAMA EDUCA MAIS

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos em prol da população, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Mediadores, Facilitadores de Aprendizagem e Monitor de Ensino Fundamental (EJA) que atuarão no programa EDUCA MAIS do Município de SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI.

Art. 2º – A prorrogação do prazo de validade se dará com as mesmas condições estabelecidas no Termo de Homologação datado de 21 de fevereiro de 2025, mantendo-se os requisitos, critérios de seleção, cargos, jornadas, excetuando salários (remuneração) que passará a ser conforme Anexo I deste decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal



DECRETO 002/2026

ANEXO I

DEMONSTRATIVO –REMUNERAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO 2026

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$
Monitor de Ensino Fundamental EJA (Zona Rural)	R\$ 1.621,00
Mediador de Aprendizagem	R\$ 1.621,00
Facilitador de Aprendizagem	R\$ 1.621,00